



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS  
GERAIS**

<b>FLS</b>	

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – RETIFICADO**

**1. SETOR REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Secretaria Municipal de Esportes  
Secretaria Municipal de Cidadania E Habitação  
Secretaria Municipal de Educação De Tecnologia  
Secretaria Municipal de Transportes

**2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

**2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
Denys Henrique Andrade Santiago	Portaria n° 0204/2022
E-mail: meioambiente@paracatu.mg.gov.br	Telefone/Ramal: 038-3679-0433

**2.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
Flávia Gonçalves Carneiro Aragão	Portaria n° 0681/2024
E-mail: secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br	Telefone/Ramal: 038-3679-0406

**2.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
Gladston Andrade da Silva	Portaria n° 13820410-2
E-mail: secesportes@paracatu.mg.gov.br	Telefone/Ramal: (38) 3679-0300

**2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO**

Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
Ana Maria de Andrade Silva	Portaria n° 0199/2022
E-mail: acaosocial@paracatu.mg.gov.br	Telefone/Ramal: 038-3679-0412

**2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
Gabrielle Fiuza Fernandes	Portaria n° 0146/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS  
GERAIS**

<b>FLS</b>	

E-mail:	Telefone/Ramal:
educacao@paracatu.mg.gov.br	3679-0353

## **2.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

Responsável pela formalização da demanda: Mishael Guimarães Rodrigues de Oliveira Gonzaga	Portaria n° 1060/2022.
E-mail: secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br	Telefone/Ramal: 038-3679-0423.

## **3. OBJETO:**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG.**

## **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

### **4.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

O presente processo de aquisição faz parte do planejamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paracatu-MG, na qual demonstrou através da listagem ofertada no Plano de Contratação Anual (PCA).

Nesse sentido de pensamento, faz-se necessária na presente aquisição dos materiais, cujo objetivo é melhorar a manutenção, proporcionando eficiência, rapidez e agilidade nas atividades de imóveis da secretaria demandante.

De mais a mais, visando a melhoria das condições dos imóveis do município, e tendo em vista que, em determinados períodos chuvoso no decorrer do ano, a situação dos supramencionados tornam-se críticas, pois, há necessidade de utilização de materiais para devida preventiva e manutenção dos supra, visando qualidade na prestação de serviço, bem como resguardando o interesse público.

O quantitativo está dentro do planejado realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e em ato contínuo por esta Municipalidade, visando atender toda a demanda referente aos materiais de diversos gêneros a serem usados, norteado pela lógica da essencialidade no Direito Administrativo, e com isso evitar o uso desnecessário de materiais, recursos e dos meios disponíveis.

### **4.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

O presente processo de aquisição faz parte do planejamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paracatu-MG, na qual demonstrou através da listagem ofertada no Plano de Contratação Anual (PCA) referente a Agenda de Compras para o Material prescrito no Estudo Técnico Preliminar (ETP) no item 4 do referido estudo.

Nesse sentido de pensamento, faz-se necessária na presente aquisição dos materiais listados no item anteriormente mencionado no referido (ETP), cujo objetivo é melhorar a manutenção, proporcionando eficiência, rapidez e agilidade nas atividades de imóveis da secretaria demandante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	

De mais a mais, visando a melhoria das condições dos imóveis do município, e tendo em vista que, em determinados períodos chuvoso no decorrer do ano, a situação dos supramencionados tornam-se críticas, pois, há necessidade de utilização de materiais para devida preventiva e manutenção dos supra, visando qualidade na prestação de serviço, bem como resguardando o interesse público.

O quantitativo está dentro do planejado realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e em ato contínuo por esta Municipalidade, visando atender toda a demanda referente aos materiais de diversos gêneros a serem usados, norteado pela lógica da essencialidade no Direito Administrativo, e com isso evitar o uso desnecessário de materiais, recursos e dos meios disponíveis.

### **4.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

A aquisição de materiais de construção em questão está alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Esportes, conforme detalhado no Plano de Contratação Anual (PCA). O foco principal é otimizar a manutenção dos imóveis, visando eficiência e agilidade nas atividades realizadas nos espaços públicos.

Devido ao desgaste natural da infraestrutura e à necessidade constante de conservação e manutenção dos imóveis, é fundamental garantir ambientes adequados e seguros. Isso assegura que as atividades laborais sejam realizadas de forma satisfatória e preserva o patrimônio público.

A aquisição dos insumos de construção destina-se a atender às demandas de manutenção e construção dos imóveis sob responsabilidade da Secretaria, que englobam quadras poliesportivas, academias ao ar livre, ginásios e complexos de areia, entre outros. Em períodos chuvosos, muitos desses espaços enfrentam condições críticas, tornando indispensável o uso dos materiais de construção como medida preventiva e corretiva. Isso não só melhora a qualidade dos serviços prestados à comunidade, mas também valoriza esteticamente os espaços e protege o interesse público.

O quantitativo de insumos foi cuidadosamente planejado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, seguindo os princípios de essencialidade do Direito Administrativo. Dessa forma, evitamos o desperdício de recursos e materiais, garantindo uma gestão eficiente e responsável.

### **4.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação desenvolve junto as famílias em situação de vulnerabilidade social o programa melhorias habitacionais, onde é realizado pequenas reformas, construção de rampas de acessibilidade, construção de banheiros em residências de usuários dos serviços que desenvolve a política da assistência social.

No Município de Paracatu são responsáveis pela identificação das famílias que necessitam da intervenção em suas moradias os CRASs (Centro de referência de Assistência Social) e o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), que através do Cadastro único do Governo Federal, verificam se as famílias se enquadram no quesito de baixa renda e encaminha para o departamento de Habitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	

Lembrando que o programa de melhorias habitacionais também atende pessoas com deficiência que necessite de adequação em sua residência (construção de rampas, melhorias em banheiro) visando facilitar a mobilidade do usuário e o convívio familiar.

Vale ressaltar que com o advento das chuvas que ocorreu no município nos dias 23 e 24 de dezembro de 2023, muitas dessas famílias tiveram suas moradias invadidas pelas águas causando ainda mais danos, naquilo que já era precário.

### **4.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

A presente aquisição visa dar continuidade aos serviços realizados pela nossa equipe de reparos, a fim de manter a infraestrutura da escola apta para receber os alunos com segurança e propiciar um melhor processo de aprendizagem.

O quantitativo está dentro do planejado realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia e em ato contínuo por esta Municipalidade, visando atender toda a demanda referente aos materiais de construção a serem usados, norteado pela lógica da essencialidade no Direito Administrativo, e com isso evitar o uso desnecessário de materiais, recursos e dos meios disponíveis.

### **4.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

Foi realizado um levantamento para identificar os itens básicos e necessários a serem adquiridos para manutenção e construções de pontes, passagens molhadas e outras intervenções pontuais indispensáveis. Ressaltamos que o município detém uma grande área rural, necessitando de constantes manutenções em suas obras e a Secretaria de Transporte tem em sua responsabilidade, como atividade principal, manter as estradas, pontes, passagens molhadas e mata burros em ótimo estado de conservação.

Ainda levamos em consideração, nesse levantamento, os fatores relacionados a finalidade e periodicidade da aplicação dos materiais. Assim, podemos conseguir ter uma previsibilidade da aquisição dos quantitativos em questão, acrescido de uma margem para qualquer eventualidade que possa ocorrer no período de 12 meses.

Dessa forma, a garantia da continuidade das obras e obrigações prioritárias e fundamentais desta Secretaria será mantida em virtude dos itens a serem adquiridos neste processo.

Lembramos que esse processo licitatório é amplo e atende nossas necessidades pelo período indicado no campo apropriado deste documento, considerando a natural demanda da pasta e a metodologia de ação, vez que muitas vezes somos impelidos a agir com extrema agilidade devido a urgência da obrigação e a necessidade da população.

Diante do exposto, reafirmamos a importância da aquisição dos materiais em questão, a fim de que a Administração continue desenvolvendo e melhorando sua infraestrutura para cada vez mais atender melhor a população paracatuense, em especial, as pessoas que residem na zona rural.

## **5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:**

### **a) Período de realização da Pesquisa:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**

FLS	

O período de realização de pesquisa foi entre o período de 29 de janeiro de 2024 até a data de 14 de fevereiro de 2024.

**b) Metodologia** **Aplicada:**  
O valor de referência foi aferido por meio de

- Média
- Mediana
- Menor Preço
- Outra:

**c) Fontes de Pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº **7.032, de 15 de dezembro de 2023** que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

- I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**  
([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))
- II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);
- III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **365 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
- IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.
- VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.
- VII. De acordo como consumo mensal.

**d) Análise da Pesquisa:**

As cotações foram realizadas, na qual, restou analisadas, perfunctoriamente, discriminando **Órgão, Objeto, ID CONTR. PNCP, Tipo de Contratação e a data**, e devidamente eliminadas as discrepâncias identificadas, destaca-se que o inciso V foi priorizado como fonte principal de consulta.

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**  
Alta

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS  
GERAIS**

FLS	

O fornecimento será efetuado de forma **parcelada**, com prazo de entrega não superior a **15 (quinze) dias úteis**.

**8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

**8.2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:** Superintendência de Limpeza Urbana, situado na **RODOVIA ALIRIO HERVAL / MG 188, Nº 170, BAIRRO JARDIM SERRANO, CEP: 38606-230** Contato: (38) 3671 – 3814 – [meioambiente@paracatu.mg.gov.br](mailto:meioambiente@paracatu.mg.gov.br), devendo o horário ser agendado previamente de segunda a sexta-feira, no horário das **08h às 11h** e das **13h às 18h**.

**8.2.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:** Departamento de Obras, situado na **RODOVIA ALIRIO HERVAL / MG 188, Nº 170 BAIRRO JARDIM SERRANO, CEP: 38606-230** contato: (38) 98845 - 0463 - [secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br](mailto:secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br), devendo o horário ser agendado previamente de segunda a sexta-feira, no horário das **08h às 11h** e das **13h às 17h**.

**8.2.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:** situado na **RUA TIRADENTES, Nº141, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 38600-522** Contato: (38) 3679 – 0300 – [secesportes@paracatu.mg.gov.br](mailto:secesportes@paracatu.mg.gov.br), devendo o horário ser agendado previamente de segunda a sexta-feira, no horário das **08h às 11h** e das **13h às 18h**.

**8.2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO:** situado na **RUA CEDRO, Nº155, BAIRRO VILA NOVA II, PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA CEP: 38606-264** CONTATO: (38) 3671 – 0412 – [acaosocial@paracatu.mg.gov.br](mailto:acaosocial@paracatu.mg.gov.br), devendo o horário ser agendado previamente de segunda a sexta-feira, no horário das **08h às 10:30h** e das **13h às 17:30h**.

**8.2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA:** situado na **RUA DA CONTAGEM, Nº 1039 – BAIRRO: PARACATUZINHO, CEP: 38603-400** Contato: (38) 3679 – 0352 – [educação@paracatu.mg.gov.br](mailto:educação@paracatu.mg.gov.br), devendo o horário ser agendado previamente de segunda a sexta-feira, no horário das **07h às 10:00h** e das **13h às 16:00h**.

**8.2.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES:** situado na **RUA DA MARGINAL, Nº 170 – BAIRRO: PRIMAVERA, CEP: 38606261** Contato: (38) 3679 – 0423 – [secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br](mailto:secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br), devendo o horário ser agendado previamente de segunda a sexta-feira, no horário das **07h às 10:00h** e das **13h às 16:00h**.

**9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS  
GERAIS**

FLS	

**DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

( ) Sim - Informar DFD

(X)

Não

**10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

**10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

FRANCIELE GONÇALVES CARNEIRO – DIRETORA INTERINA DE MEIO AMBIENTE –  
PORTARIA Nº 0712/2024 meioambiente@paracatu.mg.gov.br TEL: 38 3679 0300 ramal 0432.

**10.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

FLAVIA GONÇALVES CARNEIRO ARAGÃO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA – PORTARIA 0681/2024- secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br\_ TEL: 38  
3679 0300 ramais 0406.

**10.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

GLADSTON ANDRADE DA SILVA, MATRICULA: 13820410-2, AUXILIAR DE SERVIÇOS, E-  
MAIL: secesportes@paracatu.mg.gov.br TELEFONE (38) 3679.0381.

**10.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO**

BEATRIZ OLIVEIRA XAVIER, CARGO: CHEFE DE DIVISÃO – PORTARIA Nº 1185/2022  
E-MAIL: REGULARIZACAOFUNDIARIA@PARACATU.MG.GOV.BR, TELEFONE: (38)  
3671-4786.

**10.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

RAPHAEL NEIVA CAETANO BOTELHO DE CARVALHO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, PORTARIA Nº 0419/2024, E-MAIL:  
educacao@paracatu.mg.gov.br, TELEFONE: (38) 3679-0352

**10.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

MISHAEL GUIMARÃES RODRIGUES – CHEFE DE DIVISÃO – PORTARIA Nº 1060/2022  
- secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br, (38) 3679-0423

**11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO  
DA DESPESA:**

**11.1.1. GESTORES DO CONTRATO:**

**11.1.1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: DENYS HENRIQUE DE  
ANDRADE SANTIAGO – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE – PORTARIA 204/2022-  
meioambiente@paracatu.mg.gov.br - TEL: 38 3679 0300 ramal 0432.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS  
GERAIS**

FLS	

**11.1.1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: FLAVIA GONÇALVES CARNEIRO ARAGÃO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – PORTARIA 0681/2024- [secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br](mailto:secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br) - TEL: 38 3679 0300 ramal 0406.

**11.1.1.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE: FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE – PORTARIA 0730/2024- [scesportes@paracatu.mg.gov.br](mailto:scesportes@paracatu.mg.gov.br) - TEL: 38 3679 0381.

**11.1.1.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO – PORTARIA 0199/2024- [sedas@paracatu.mg.gov.br](mailto:sedas@paracatu.mg.gov.br) - TEL: 38 3679 0410.

**11.1.1.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA: TIAGO DE DEUS SILVA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – PORTARIA 0201/2022- [gabieneteeducacao@paracatu.mg.gov.br](mailto:gabieneteeducacao@paracatu.mg.gov.br) - TEL: 38 3679 0352.

**11.1.1.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES: EDIMAR BENEDITO RODRIGUES SOARES** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE – PORTARIA Nº 0775/2024 [secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br](mailto:secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br) - TEL: 38 3679 0420.

**11.1.2. FISCAIS DE CONTRATO:**

**11.1.2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: FRANCIELE GONÇALVES CARNEIRO** – DIRETORA INTERINA DE MEIO AMBIENTE – PORTARIA Nº 0712/2024 [meioambiente@paracatu.mg.gov.br](mailto:meioambiente@paracatu.mg.gov.br) TEL: 38 3679 0300 ramal 0432.

**11.1.2.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: EDSON DE MELO PERES**– CHEFE DE DIVISÃO– MATRICULA 29373300 [secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br](mailto:secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br) TEL: 38 3679 0300 ramais 0406.

**11.1.2.3 FISCAL CONTRATO: GLADSTON ANDRADE DA SILVA**, MATRICULA: 13820410-2, AUXILIAR DE SERVIÇOS, E-MAIL: [scesportes@paracatu.mg.gov.br](mailto:scesportes@paracatu.mg.gov.br) TELEFONE (38) 3679.0381.

**11.1.2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO: BEATRIZ OLIVEIRA XAVIER** – CHEFE DE DIVISÃO – PORTARIA 1185/2022- [regularizacaofundiaria@paracatu.mg.gov.br](mailto:regularizacaofundiaria@paracatu.mg.gov.br) - TEL: 38 3671 4786



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS  
GERAIS**

FLS	

**11.1.2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA: LAIS ALBERNAZ FERNANDES** – ENGENHARIA CIVIL / CREA 392996-MG  
[obraseducacao@paracatu.mg.gov.br](mailto:obraseducacao@paracatu.mg.gov.br) - TEL: 38 3679 0355.

**11.1.2.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES: WILLIAN WAGNER SOUTO** – CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES – PORTARIA Nº 0269/2022 [secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br](mailto:secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br) - TEL: 38 3679 0420.

**11.2. FISCAIS TECNICOS:**

**11.2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: WILKER LEMES GARCIA** – DIRETOR DE PAISAGISMO – PORTARIA Nº 0357/2022 [meioambiente@paracatu.mg.gov.br](mailto:meioambiente@paracatu.mg.gov.br)  
TEL: 38 3679 0300 ramal 0432.

**11.2.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: LETÍCIA CORREIA DE ANDRADE** – CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS – PORTARIA Nº 0552/2022 [secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br](mailto:secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br) - TEL: 38 3679 0300 ramais 0406.

**11.2.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE: LARISSA SANTANA DA COSTA** – DIRETORA DE ESPORTE – PORTARIA Nº 0753/2022 - [secesportes@paracatu.mg.gov.br](mailto:secesportes@paracatu.mg.gov.br)  
TEL: 38 3679 0381.

**11.2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO: EDUARDO COSTA CUNHA** – DIRETOR DE DEPARTAMENTO – PORTARIA 0133/2023-  
[regularizacaofundiaria@paracatu.mg.gov.br](mailto:regularizacaofundiaria@paracatu.mg.gov.br) - TEL: 38 3671 4786.

**11.2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA: RODRIGO DOS REIS SANTOS** – CHEFE DE DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO/ PORTARIA – Nº 0420/2024 [obraseducacao@paracatu.mg.gov.br](mailto:obraseducacao@paracatu.mg.gov.br) - TEL: 38 3679 0355.

**11.2.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES: DELMI MARTINS MARQUES** – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS – PORTARIA Nº 0267/2022 -  
[secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br](mailto:secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br) - TEL: 38 3679 0423.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS  
GERAIS**

<b>FLS</b>	

**12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Demais requisitos estarão discriminados no termo de referência e edital de licitação.

**13. ANEXOS:**

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 13 de setembro de 2024.

Responsável pela unificação das informações

---

**ANTONIO CARLOS TEIXEIRA**

Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado  
Portaria 0215/2022  
Órgão gerenciador do Município de Paracatu - MG